

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ASSAI			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Assaí		CNPJ: 76.290.709/0001-30	
Endereço: avenida Rio de Janeiro, 720			
UF: PR	CEP: 86.220-000	Telefone: (43)3262-1313	
Conta Corrente: nº 15.479-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0388-3	Praça de Pagamento: Assaí PR
Responsável: Luiz Alberto Vicente			CPF: 462.905.678-34
CI/Órgão Expeditor: 3.157.359-9	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador Municipal	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, trecho denominado **rio Bálsamo-Palmital** com início na PR 090 ,saída para São Sebastião da Amoreira, na altura da Bela Agrícola até a propriedade do Sr. Israel Rafael e saída para Nova America da Colina, até a ponte do rio Congonhas, perfazendo 11,7 km.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB PR está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados.

4. BENEFICIÁRIOS

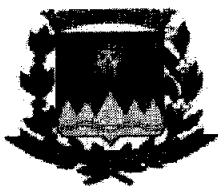
Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores (diretos)	40

Comunidades atendidas: Seção Palmital e Água do Bálsamo

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.050 litros de óleo diesel	Assaí	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

* Preço ANP Médio Oleo Diesel: Cornélio Procópio: R\$ 2,388/litro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Uni	70	Pá carregadeira	24
02	Lombadas	un	22	Pá carregadeira	8
03	Caixas de retenção	un	50	Pá carregadeira	17
04	Abaulamento de leito	M2	70.200	Moto niveladora	48
05	Corte do cascalho	M3	8.424	Esteira	142
06	Carregamento	M3	8.424	Pá carregadeira	95
07	Transporte	M3	8.424	Caminhão	460
08	Distribuição do cascalho	M2	70.200	Moto niveladora	48
09	Compactação	M2	70.200	Rolo compactador	48

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	Imediato					
2	Execução dos serviços		xxx	xxx	xxx	xxx	

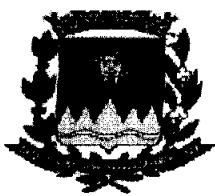
* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

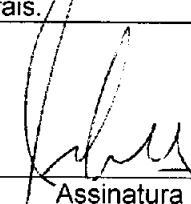
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016



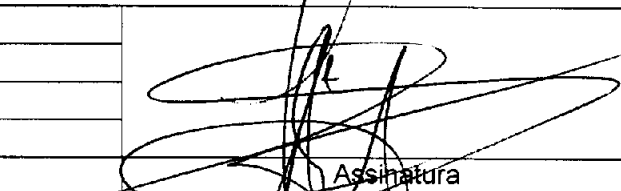
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Eduardo Tadeu Sanches	 Assinatura
Cargo:	Eng. Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	SP 149828/D	
Local:	Leópolis	
Data:	27 de maio de 2013	

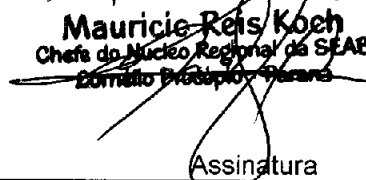
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

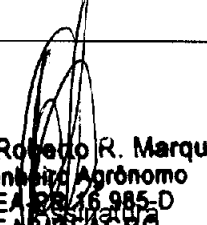
Nome:	Luiz Alberto Vicente	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	462.905.678-34	
Local:	Assaí-pr	
Data:	06 de junho de 2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Vendo em vista as melhorias que serão apontadas pelo referido Projeto Tal como: melhoria no escoamento na produção agrícola, transporte de alunos e melhoria na qualidade de vida da população, sempre visando

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Maurício Reis Koch	
CPF:	584.705.659-15	
Local:	CORNÉLIO PROCOPIO - PR	
Data:	18/06/2013	

Maurício Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional de SEAB
Cornélio Procopio - Paraná

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	CLÁUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF:	401.995.845-15	
Local:	CORNÉLIO PROCOPIO	
Data:	18/06/2013	

Cláudio Roberto R. Marques
Engenheiro Agrônomo
CREA 22846/985-D
SEAB/DEAGRO

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.